



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 52/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, através da Diretoria de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para **seleção de bolsa de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o semestre letivo de 2023.2**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

2 DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos das primeiras séries dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, durante o decorrer do ano letivo, por meio de monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

2.2 O PRAEI será executado pelo Campus Zona Sul sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenações de Curso/Área e Coordenação de Extensão.

3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para os cursos Técnicos Integrados via Exame Classificatório 2023/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no IFPI - Campus Teresina Zona Sul:

| DISCIPLINAS / VAGAS / CADASTRO DE RESERVA | | |
|---|--|--|
| | | |

| CAMPUS TERESINA ZONA SUL | TURNO | DISCIPLINAS | |
|--------------------------------|--------|-------------|-------|
| | | QUÍMICA | TOTAL |
| MANHÃ | 1 + CR | 1 | |
| TOTAL DE VAGAS | | 1 + CR | |

3.2 A monitoria da disciplina de Química, turno manhã, ocorrerá no semestre letivo 2023.2.

3.3 No formulário de inscrição os candidatos deverão informar o turno de atuação (turno oposto ao seu horário de estudo).

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO (A) DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Técnico Integrado no período letivo 2023.2;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial, possuindo certificado de ensino médio;
- III. Estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2023.2;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de Licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica;
- VI. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria.

4.2 Poderão se inscrever alunos externos de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior públicas e privadas, desde que os mesmos se insiram na forma de Monitoria Voluntária não Remunerada, nos termos da Monitoria Voluntária não Remunerada normativas de que tratam da matéria.

4.3 Os alunos externos que se inserirem na forma de Monitoria Voluntária não Remunerada deverão cumprir todas as atribuições da monitoria de ensino prescritas nas normativas internas que regulamentam internamente a matéria.

4.4 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail selecaopraeicatzs@ifpi.edu.br, com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO PRAEI, PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2023.2**, no período de **05/10 a 09/10/2023**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar p ela disciplina objeto de monitoria e anexar a seguinte documentação, em **arquivo único**:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II. Histórico escolar do IFPI atualizado (Suap-Edu);

III. Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino (para os candidatos que se enquadram nos incisos IV e V, no subitem 4.1);

IV. Declaração de matrícula do IFPI (Suap-Edu);

V. Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não anexar a documentação obrigatória elencada no subitem 5.2, terá sua inscrição indeferida.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) na disciplina objeto da monitoria.

6.1.1 Para os candidatos do curso Técnico Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.1.2 Para os candidatos do curso Técnico Concomitante/Subsequente será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

6.1.3 Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

7.1.1 Melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;

7.1.2 Maior idade.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-----------------------|
| Divulgação do Edital | 04/10/2023 |
| Período de Inscrições | 05/10 a 09/10/2023 |
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar | 10/10/2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 11/10/2023 |
| | |

| | |
|---|------------|
| Recursos contra o Resultado Preliminar | 13/10/2023 |
| Resultado Final | 16/10/2023 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e Orientação Pedagógica | 17/10/2023 |
| Início da monitoria | 18/10/2023 |

9 DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria para a disciplina de Química será paga mensalmente no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por um período de 03 (três) meses.

9.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

10.2 Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

10.3 Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

10.4 Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

10.5 Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato selecionado permanecerá na atividade durante o semestre letivo de 2023.2, conforme tempo de execução previsto para a disciplina.

11.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Teresina Zona Sul.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 04/10/2023 15:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206642

Código de Autenticação: ce4b605809

